



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID 19

Aveiro, 01 de setembro de 2021

Este é o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Aveiro, tendo em conta os normativos legais e o referencial escolas 2021-2022.

As especificidades de cada unidade orgânica serão detalhadas em capítulo próprio.

I

1. Enquadramento da questão

1.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, de pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente com COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse e dificuldade respiratória, e febre ($\geq 38^{\circ}\text{C}$). Também podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

A transmissão do Covid-19 de pessoa para pessoa ocorre através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra, ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo corona vírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular.

1.2. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes aos de uma gripe, como por exemplo:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar (dificuldade respiratória)
- Cansaço

1.3. Tempo de incubação

O período de incubação situa-se entre 2 a 12 dias. A vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição ao caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do Covid-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados)

2. Alterações de terminologia:

Os anteriores “casos suspeitos” são agora identificados como:

- Caso provável: Pessoa que preenche os critérios clínicos e epidemiológicos ou critérios clínicos e imagiológicos para definição de caso provável de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS;
- Caso possível: Pessoa que preenche os critérios clínicos de definição de caso possível de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS. São essencialmente as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia / dificuldade respiratória (Norma n.º 020/2020 da DGS).

Os diversos cenários anteriormente identificados como surtos, surgem agora discriminados como:

- Cluster: Conjunto de casos, grupos ou eventos que parecem estar relacionados pela sua forma de distribuição no espaço e/ou no tempo (Norma n.º 015/2020 da DGS);
- Surto: Ocorrência de um número de casos de uma doença superior ao que seria considerado expectável, numa determinada população durante um período de tempo bem definido.

3. Gestão de Caso

3.1. Atuação perante um caso confirmado de Covid-19 dentro do Estabelecimento de Ensino

Perante a identificação de um caso possível ou provável no Agrupamento de Escolas de Aveiro, de acordo com as definições constantes na Norma n.º 020/2020 da DGS, devem ser tomados os seguintes passos no âmbito das Normas n.º 004 e 015/2020 da DGS.

- a) ativar todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e contactar o ponto focal;
- b) encaminhar o caso, acompanhado por um adulto, caso se trate de um menor de idade, para a área de isolamento, através de circuitos próprios, definidos previamente no Plano de Contingência, que deverão estar visualmente assinalados. Na área de isolamento deve constar o fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar;
- c) contactar, caso se trate de um menor de idade, o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor e inquirir sobre possível contacto com algum caso confirmado ou provável de COVID-19. O encarregado de educação deve dirigir-se ao AEA / Unidades Orgânicas, preferencialmente em veículo próprio;
- d) contactar a Autoridade de Saúde de Aveiro;
- e) na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O Diretor ou o ponto focal do AEA pode realizar o contacto telefónico, se tiver autorização prévia do encarregado de educação;
- f) na sequência da triagem telefónica:
 - i. Se o caso não for validado como possível ou provável de COVID-19, a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado;
 - ii. Se o caso for considerado validado como possível ou provável de COVID-19 será enquadrado, de acordo com a sua gravidade;

Nota: A Autoridade de Saúde de Aveiro deve ser informada da situação pelo Diretor ou pelo ponto focal.

- g) O SNS 24 (ou outras linhas de triagem telefónica) ou a Autoridade de Saúde de Aveiro:
 - i. prescreve o teste para SARS-CoV-2 e encaminha para a sua realização;
 - ii. esclarece o caso possível ou provável, se for um adulto, ou o encarregado de educação, caso se trate de um menor, sobre os cuidados a adotar enquanto aguarda confirmação laboratorial e sobre os procedimentos seguintes. A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita, se possível, em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso possível ou provável e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) devem manter a máscara devidamente colocada e respeitar, sempre que possível, o distanciamento físico entre pessoas não coabitantes sempre que forem a pé e, no carro, viajar em lugares diametralmente opostos, bem como assegurar arejamento adequado do veículo, abrindo as janelas. Após terminada a viagem todas as superfícies do carro devem ser limpas e desinfetadas;
 - iii. procede à avaliação do risco, e informa sobre os procedimentos a adotar.

Se o resultado laboratorial indicar estar perante um caso confirmado, a Autoridade de Saúde competente, procederá em conformidade realizando:

- i. Inquérito epidemiológico (deve ser iniciado, idealmente, nas primeiras 24 horas);
- ii. Rastreio de contactos;
- iii. Avaliação do Risco;
- iv. Comunicação das situações que requerem intervenção comunitária à Equipa de Gestão COVID-19 ou à Equipa de Gestão de surtos.

A Autoridade de Saúde, de acordo com a avaliação do risco, informa o caso, os contactos de alto e baixo risco e o AEA sobre as medidas individuais e coletivas a implementar:

- i. Isolamento profilático no domicílio;
- ii. Vigilância clínica;
- iii. Limpeza e desinfecção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso possível, provável ou confirmado, bem como da área de isolamento;
- iv. Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso possível, provável ou confirmado em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos (nunca em ecopontos);
- v. Sem prejuízo das alíneas anteriores, por determinação da Autoridade de Saúde, pode ser necessário aplicar medidas excecionais para contenção de surtos e casos.

3.2. Atuação perante um caso confirmado de Covid-19 fora do Estabelecimento de Ensino

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do AEA, devem ser seguidos os seguintes passos:

Perante a comunicação ao AEA, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e contactado o ponto focal.

4. Organização Geral

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Os alunos serão organizados em grupos que devem ser mantidos ao longo de todo o período que permanecem na escola.
- b) O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 1 metro;
- c) Será garantido o funcionamento da escola na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento de pessoal não docente.

4.1. Identificação dos efeitos que a infeção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes ou visitantes pode causar na escola

As atividades principais são as atividades letivas. Assim, as áreas consideradas prioritárias são a atividade letiva, o serviço de refeições e o serviço prestado pelos assistentes operacionais.

Atividade letiva:

Para os alunos, as atividades letivas em regime presencial decorrerão independentemente do número de alunos presentes;

Em caso de ausência de um docente prevalece o sistema vigente de substituição;

Caso o sistema de substituição não tenha capacidade de resposta, as atividades letivas serão asseguradas por todos os docentes que estejam em funções de apoio, de acordo com o seu horário;

Caso as medidas anteriores não se revelem eficazes, os alunos serão encaminhados para o Espaço +, sendo acompanhados nesse espaço apenas por um docente;

Esgotadas as soluções anteriores, os alunos serão encaminhados para os espaços exteriores da escola, ainda que acompanhados;

Caso estas medidas não se revelem eficazes, os alunos deverão permanecer em casa, sendo os respetivos encarregados de educação devidamente avisados.

Assistentes operacionais:

Serão substituídos por colegas que executam outras funções;

Em caso de elevado absentismo, são prioritários os serviços de reprografia, vigilância nos corredores e ginásio. Os colegas que estejam em funções nos serviços considerados não prioritários serão destacados para os serviços prioritários. A distribuição será da responsabilidade da Encarregada dos Assistentes Operacionais, com comunicação ao Diretor.

Serviço de refeições:

O refeitório e serviço de bufete encontram-se em funcionamento, terão lotação limitada e reforço de limpeza.

Serão definidos vários turnos à hora de almoço para que as turmas não se cruzem. Talheres e guardanapos serão embalados.

Serviços administrativos:

Os serviços administrativos estarão em funcionamento mediante o horário afixado, desde que haja, pelo menos, dois Assistentes Técnicos ao serviço, podendo haver algum condicionamento; É permitida a permanência máxima de uma pessoa, sendo que as restantes aguardam no exterior respeitando a distância de segurança.

Se estiver apenas um elemento ao serviço, o horário de funcionamento será adaptado.

5. Procedimentos específicos de prevenção e controlo

As medidas de prevenção têm como objetivo dotar a comunidade educativa de comportamentos que sejam preventivos. Destas medidas fazem parte a informação a todos, a capacitação para a aquisição de hábitos não facilitadores da propagação da pandemia, a higienização do ambiente escolar e as medidas de isolamento.

Informação e capacitação:

Será enviada informação, por email, a todos os funcionários (docentes e não docentes). Serão colocados cartazes informativos sobre a higienização das mãos em todos os locais com água.

Existem cartazes nas salas de aula, portaria, sala dos professores, refeitório, bufete, biblioteca, espaço +, secretaria, reprografia, ginásio e direção.

Serão feitas atualizações à informação divulgada sempre que surjam novas orientações. Será disponibilizada, na página da escola, informação atualizada e links a fontes de orientação de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da infeção pelo Covid-19.

5.1. Acesso ao recinto escolar

a) Serão estabelecidos horários desfasados entre turmas, evitando a aglomeração de pessoas à entrada e saída do estabelecimento escolar;

b) Os espaços não necessários à atividade letiva (bufete, cantina e salas de apoio) irão permanecer em funcionamento;

Para aceder às salas de informática, será reduzida a lotação máxima, havendo disponível uma sinalética que indicará os lugares a ser ocupados, de forma a manter o distanciamento físico. Estes espaços serão higienizados e desinfetados após cada utilização.

d) No acesso ao recinto escolar será garantido que todos estão a utilizar máscara a partir dos 10 anos de idade, assim como será disponibilizada solução antisséptica de base alcoólica para que seja acautelada a higienização das mãos;

e) Os portões e portas serão mantidos abertos de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

5.2. Higienização do ambiente escolar:

Sanitários

Informação de como lavar as mãos;

Dispositivos de sabonete líquido;

Toalhetes de secagem de mãos de papel;

Recipientes para colocar os toalhetes utilizados revestidos com sacos de plástico.

Sala de aula

Informação sobre gestos de proteção;

Em cada sala existe um recipiente no qual deverão ser colocados os toalhetes/lenços de papel;

Na eventualidade de contaminação (espirros/tosse) da mesa/computador, o mesmo será limpo;

No final de cada dia, as assistentes operacionais deverão ter um cuidado redobrado com a limpeza do material das salas de aula.

Lavagem das mãos

A lavagem das mãos é obrigatória para os alunos antes de cada bloco letivo e antes e depois de almoço;

A lavagem de mãos, após o almoço, deve ser realizada nos lavatórios em frente ao refeitório;

Numa situação pontual, durante a aula, os alunos poderão ser autorizados (pelo professor) a saírem da sala para lavagem das mãos, ficando esta análise a critério do professor;

Os profissionais lavam as mãos nos locais que lhe são destinados.

Sala dos professores, gabinetes de trabalho, serviços administrativos, entrada da escola (junto ao telefone);

Estes espaços serão equipados com um recipiente de recolha de lenços de papel/toalhetes e dispensador de solução de limpeza de mãos de secagem rápida;

Na entrada da escola, junto ao telefone, haverá um dispensador de solução de limpeza das mãos de secagem rápida para uso exclusivo dos utentes externos à escola.

5.3. Disposição da Sala de Aula

a) Em cada sala de aula será garantida uma maximização do espaço de forma a que seja cumprido o distanciamento físico de pelo menos 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;

b) As mesas estarão dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, com a mesma orientação evitando uma disposição que implique alunos virados uns para os outros;

c) As portas e janelas estarão abertas, privilegiando uma renovação frequente de ar.

6. Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física

No decorrer das aulas de EF/treinos do DE devem ser respeitadas as seguintes regras/orientações:

a) Sempre que possível serão privilegiados os espaços exteriores para a prática de atividades físicas e desportivas;

b) Sempre que as aulas decorram em espaços fechados, deve ser assegurada nos intervalos e, sempre que possível, uma boa ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas;

c) Distanciamento individual – os alunos devem manter, sempre que possível, uma distância entre si e os professores de 2 metros, quando em estado estacionário e de 3 metros quando em movimento de treino;

d) É estritamente proibida a partilha de equipamento pessoal (como toalhas, bebidas, mochilas, outros);

e) É permitida a partilha dos materiais de aula/treino, desde que respeitadas as distâncias referidas na alínea c) e a higienização dos mesmos;

f) Apenas professores e assistentes operacionais poderão aceder à arrumação do material. O material utilizado na aula é apenas o que estiver previamente disponibilizado;

g) No final da aula todo o material deve ser desinfetado pelos alunos que o manusearam e depositado em local a definir pelo professor ou assistente operacional.

h) É estritamente proibida a utilização de chuveiros para banhos e dos lavatórios para beber água.

7. Preparação para fazer face a um caso possível ou provável de infeção por Covid-19: Sala de Isolamento

A sala de isolamento será usada apenas para esse fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada. A sala está equipada com um dispositivo dispensador de solução antisséptica de base alcoólica para desinfecção das mãos, um pacote de máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70oC, termómetro, um recipiente, com pedal, para colocação dos toalhetes/lenços de papel e luvas.

A sala deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local.

No caso de existir mais do que um caso suspeito, um deles deverá ser encaminhado para uma sala alternativa à sala de isolamento, evitando assim contacto entre os casos existentes.

8. Responsabilidades

Diretor

Ponto Focal (Adjunta do Diretor)

Coordenador da Unidade Orgânica

Professores

Encarregada do Pessoal não Docente

A. Escola Secundária Homem Cristo

1. Organização Geral: seccionamento do espaço escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) A cada grupo será atribuído preferencialmente uma zona da escola;
- b) O acesso às salas 4 a 11 e biblioteca será feito por uma das portas da entrada principal, seguindo as indicações do respetivo circuito;
- c) O acesso às restantes salas, laboratórios e ginásio será feito pela entrada do Jardim da Celeste;
- e) Cada sala de aula será utilizada pelo mesmo grupo de alunos, sempre que possível;
- f) Será mantido o distanciamento social durante os intervalos;
- g) O acesso ao pátio exterior das traseiras do edifício e bufete deverá ser feito descendo as escadas junto ao hall de entrada do Jardim da Celeste, sendo a zona de saída realizada através das escadas que terminam em frente ao hall da entrada principal do edifício.

2. Sala de isolamento

A sala de isolamento na Escola Sede é a sala A3. Esta sala será usada apenas para esse fim.

B. Escola João Afonso de Aveiro

1. Organização Geral: seccionamento do espaço escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Os alunos do 2.º ciclo entrarão pelo portão principal da escola. Os docentes, os AO, AT e alunos do 3.º ciclo, entrarão pelo portão virado para o terreno do ex campo do Beira-mar, de acordo com o circuito marcado no chão;
- b) A cada turma será atribuída, preferencialmente a zona em frente à respetiva sala de aula;
- c) O acesso às salas será feito sempre pela porta exterior, seguindo as indicações do circuito externo, assinaladas no chão;
- d) O acesso à biblioteca será feito pela porta exterior, de acordo com a sinalética colocada;
- e) Cada sala de aula será utilizada pelo mesmo grupo de alunos, sempre que possível;
- f) Será mantido o distanciamento social durante os intervalos;
- g) O acesso dos alunos ao polivalente deverá ser feito segundo o circuito assinalado, sendo a entrada pela porta virada a sul e a saída pela porta com orientação Norte;
- h) O acesso aos Serviços Administrativos será feito de acordo com o circuito de entrada para o PBX;
- h) O acesso ao pavilhão e ao refeitório será feito de acordo com o circuito marcado no chão;
- i) Os Encarregados de Educação deverão entrar pelo portão principal e, depois de preenchido o formulário de entrada, devem seguir o circuito marcado de acesso ao PBX.

2. Sala de isolamento

Na EB 2,3 João Afonso a sala de isolamento é o Gabinete do aluno. Esta sala será usada apenas para esse fim.

C. Centro Escolar das Barrocas

1. Organização Geral: Seccionamento do espaço escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Os alunos serão organizados em grupos/turmas e anos de escolaridade que devem ser mantidos ao longo de todo o período que permanecem na escola. Os 1^{os} e 2^{os} anos tem horários de intervalos diferentes (10.30h às 11h) e os 3^{os} e 4^{os} anos (11h às 11.30min.) de forma a evitar o contacto com os outros grupos;
- b) Os grupos entram no recinto escolar por dois portões onde se procede de imediato à desinfeção com solução de base alcoólica;
- c) Os quatro anos de escolaridade estão divididos por dois grupos de salas de aulas opostas no edifício, entrando os alunos por entradas de acesso diferentes;
- d) O acesso às salas 1,2,9 e 10 será feito pela primeira porta das entradas principais do edifício seguindo as indicações dos respetivos circuitos;
- e) O acesso às salas 3,4, 5, 6 e 8, é feito pela outra porta situada no extremo do edifício (3^{os} e 4^{os} anos) seguindo o respetivo circuito. O acesso às restantes salas: laboratórios, biblioteca e polivalente será feito também por circuito.
- f) O recinto exterior consignado aos intervalos está organizado por zonas (pré e 1^o ciclo);
- g) No recinto exterior destinado apenas à utilização das crianças do JI, os grupos dois a dois (salas 1 e 2) e salas (3 e 4) desencontram-se diária e rotativamente na ocupação dos espaços;
- h) Os equipamentos e materiais utilizados no exterior são desinfetados após a sua utilização. Sempre que a criança regressa do exterior faz a higienização das mãos.

No JI

As entradas e saídas das crianças são feita ao portão do JI, acompanhada por um profissional destacado para o efeito.

À entrada do edifício as crianças passam sobre um tapete desinfetante e de secagem; de seguida é feita higienização das mãos.

As crianças das salas 1, e 2 circulam pelo corredor da direita.

As crianças das salas 3 e 4 circulam pelo corredor da esquerda.

j) Refeitório:

Na EB:

O espaço destinado ao serviço de refeições possui um dispensador com solução desinfetante e suporte de parede com toalhetes de papel, as mesas encontram-se assinaladas com uma X a vermelho, para criar o intervalo entre alunos e dar cumprimento ao distanciamento, e sentam-se sempre no mesmo lugar. O tempo consignado para o almoço são 2 horas estando os alunos distribuídos por 3 turnos. No intervalo de cada turno é feita a desinfeção do espaço.

No JI:

O espaço destinado ao serviço de refeições está organizado por várias mesas distanciadas entre si; as crianças sentam-se sempre nos mesmos lugares;

Estão formados dois turnos de almoço por Alas (1 e 2) e (3 e 4).

Entre cada turno é feita a higienização e desinfeção das mesas, cadeiras e pavimento.

2. Procedimentos específicos de prevenção e controlo

Para além de todos os outros já mencionados no capítulo I:

Lavagem das mãos no JI:

A lavagem das mãos é obrigatória antes e após a utilização do WC; antes e após as refeições, na companhia de um profissional destacado para o efeito, que apoia e supervisiona este procedimento.

3. Sala de Isolamento

A sala de isolamento no Centro Escolar das Barrocas é a sala de terapias. Esta sala será usada apenas para esse fim.

D. Escola Básica da Vera Cruz

1. Organização Geral: Seccionamento do espaço escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Os alunos serão organizados em grupos de anos de escolaridade que devem ser mantidos ao longo de todo o período, que permanecem na escola. Os 1^{os} e 2^{os} anos tem horários de intervalos diferentes (10.30h às 11h) e os 3^{os} e 4^{os} anos (11h às 11.30h), de forma a evitar o contacto com os outros grupos;
- b) Os alunos entram pelo portão principal e outro da R. Visconde da Granja, onde desinfetam as mãos com solução de base alcoólica, e seguem o percurso definido dirigindo-se para o espaço estipulado para cada ano de escolaridade;
- c) Os grupos funcionam da seguinte forma:

i. Grupo 1º ano de escolaridade

O espaço exterior definido para este ano é designado por “cubo” que é adjacente ao refeitório. Quando se dirigem para a sala de aula, organizam-se por turma, e vão em fila, pelo corredor das salas 6, 5 e 4, seguindo os percursos definidos até à sua respetiva sala de aula.

ii. Grupo 2º ano de escolaridade

O espaço exterior definido para este ano fica junto ao portão da Rua Visconde da Granja. Quando se dirigem para a sala de aula, organizam-se por turma, e vão em fila, pelo corredor das salas 1, 2 e 3, seguindo os percursos definidos até à respetiva sala de aula.

iii. Grupo 3º ano de escolaridade

O espaço exterior definido para este ano fica junto ao campo de basquetebol. Quando se dirigem para a sala de aula, organizam-se por turma, e vão em fila, pelas escadas em frente à porta do refeitório, seguindo o corredor das salas 7, 9 e 10, pelos percursos definidos até à respetiva sala de aula.

iv. Grupo 4º ano de escolaridade

O espaço exterior definido para este ano fica junto ao campo de futebol. Quando se dirigem para a sala de aula, organizam-se por turma, e vão em fila, pelo átrio largo de acesso ao 1.º piso, seguindo o corredor das salas 11, 12 e 13 pelos percursos definidos até à respetiva sala de aula.

- d) As saídas são feitas segundo os circuitos indicados.

2. Sala de Isolamento

A sala de isolamento na escola Básica da Vera Cruz é a sala de terapias. Esta sala será usada apenas para esse fim.

E. Escola Básica da Glória

1. Organização Geral: Seccionamento do espaço escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) As turmas estarão divididas por bloco e grupos de 1^o/2 e grupos do 3^o/4^o;
- b) A entrada para os blocos será feita em espaços diferentes junto dos respetivos professores;
- c) Os recreios, intervalos, wc e refeitório terão em conta os grupos anteriores;
- d) Serviço de refeições: os alunos serão divididos por turnos: 1^o anos, 2^oanos, 3^o anos e 4^o anos. A entrada e saída do refeitório será feita por dois lados diferentes.

2. Sala de isolamento

A sala de isolamento na Glória é o gabinete 1, sito no edifício novo. Esta sala estará devidamente equipada e será usada apenas para esse fim.

F. Centro Escolar de Santiago

1. Organização Geral: Seccionamento do espaço escolar

Na EB

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

- a) Os alunos serão organizados em grupos de anos de escolaridade que devem ser mantidos ao longo de todo o período, que permanecem na escola. Os 1^{os} e 2^{os} anos tem horários de intervalos diferentes (10.30h às 11h) e os 3^{os} e 4^{os} anos (11h às 11.30h), de forma a evitar o contacto com os outros grupos;
- b) Serão criados 2 circuitos distintos na escola para que haja uma separação entre dois blocos de alunos. Um bloco com o 1^o e o 2^o ano e outro o 3^o e o 4^o ano;
- c) As entradas e saídas da escola serão feitas por 2 portões. O portão sul será usado pelo bloco do 1^o e 2^o ano e o portão norte pelo bloco do 3^o e 4^o ano;
- d) No chão estão pintados os circuitos para as entradas e saídas, sendo que a cada ano corresponde uma cor distinta. (1^o ano- vermelho, 2^o ano-azul, 3^o ano amarelo e 4^o ano verde);
- e) O espaço de recreio está dividido em duas grandes áreas, para que não se cruzem as crianças do 1^o e 2^o ano com as crianças do 3^o e 4^o ano;
- f) O intervalo da manhã será feito em horário desfasado entre 1^o/2^o e 3^o/4^o anos; nesse intervalo, as crianças terão acesso a todo o espaço e valências do recreio. Devido a todos os constrangimentos, apenas será permitido jogar à bola no campo de jogos e exclusivamente no intervalo da manhã. A bola será fornecida pela escola, sendo atribuída uma a cada grupo.

No jardim de infância

- a) As entradas e saídas das crianças são feita ao portão do JI, acompanhada por um profissional destacado para o efeito.
- b) À entrada do edifício as crianças passam sobre um tapete desinfetante e de secagem;
- d) De seguida é feita higienização das mãos;
- e) Os adultos à entrada do portão colocam a máscara; passam sobre um tapete desinfetante e de secagem e desinfetam as mãos.
- f) As crianças das salas 1, e 2 circulam pelo corredor da esquerda;
- g) As crianças das salas 3 e 4 circulam pelo corredor da direita.

1.1. Refeitório

- a) O serviço de refeições é feito em 3 turnos distintos:
 - 1^o - as crianças do Jardim de Infância,
 - 2^o - os alunos do 1^o e 2^o anos,
 - 3^o - os alunos do 3^o e 4^o anos.
- b) As Assistentes Operacionais encaminham as crianças ao refeitório, prestam-lhes assistência durante a refeição e no final acompanham o grupo de novo para o recreio.
- c) As crianças do Jardim de Infância entram por portas distintas: o grupo 1 e 2 usam a porta virada para a rua e o grupo 3 e 4 usam a porta virada para o recreio. Estes grupos são acompanhados por Animadoras e Assistentes Operacionais.
- d) Ao entrarem no refeitório todas as crianças, obrigatoriamente lavam as mãos, nos lavatórios da entrada. As mesas estão dispostas por forma a garantir distanciamento entre as crianças e assinaladas para orientação dos lugares em que cada criança se deve sentar, para ficarem sempre no mesmo lugar.
- e) No caso do 1^o ciclo as mesas estão assinaladas com as mesmas cores que foram atribuídas a cada ano, e que se repetem nas entradas da escola e nos respetivos blocos.
- f) A limpeza das mesas e cadeiras usadas é feita obrigatoriamente entre a saída de um turno e a entrada de outro.

2. Sala de isolamento

A sala de isolamento no Estabelecimento Escolar de Santiago é a antiga cozinha, pois está disponível e isolada de todos os outros espaços onde circulam as crianças e os adultos. A sala de isolamento será usada apenas para esse fim.

Listagem de contactos dos parceiros com quem deve ser estabelecida uma adequada articulação

Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24

Centro de Saúde de Aveiro – 234 891 170

Bombeiros Velhos – 234 422 122

Bombeiros Novos – 234 422 333

Câmara Municipal de Aveiro – 234 406 300

Proteção Civil - 234 384 990

Direção Regional de Educação do Centro – 239 798 800 INEM (Departamento de Coimbra) –
239 797 800

